

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E RENATO AZAMBUJA OLIVEIRA 07330061670.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, e **Renato Azambuja Oliveira 07330061670**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 25.988.720/0001-38, estabelecida à Rua 12, nº 1056, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, neste ato, representada por **Renato Azambuja Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº MG-8.743.198 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 073.300.616-70, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 22 de junho de 2021, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 68/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até 28 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de novembro de 2021.

Município de Itapagipe
Contratante

Renato Azambuja Oliveira 07330061670
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: